



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL 2023



SERRA, uma Cidade Humana, Inteligente, Criativa e Sustentável

Orgulho de Viver Aqui!



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Iranilson Casado Pontes

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
Márcio Costa Bourguignon

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE
Fernanda Coimbra Mota da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Juacy Pereira Gomes

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
Márcio Dobal de Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gabriela Almeida

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Andrea Aparecida Silva Lemos

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Mayana Itaborahy

SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rayllane Moraes Bastos

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM SAÚDE
Raphaella Schmidt Ferreira

Consolidação do Documento

Assessoria de Planejamento Estratégico

Resolução de Aprovação pelo Conselho

Municipal de Saúde

Nº 586, de 30 de maio de 2023.

Monitoramento e Avaliação

Relatórios Quadrimestrais e Relatório Anual de
Gestão.



Conselho Municipal de Saúde

Eleito em janeiro de 2021

Conselheiros Titulares - Segmento dos Usuários do SUS

Carlos Alberto Dias Santos	Federação das Associações de Moradores da Serra - FAMS
Henrique Lim dos Santos	Federação das Associações de Moradores da Serra - FAMS
Luciana Gomes de Sá	Federação das Associações de Moradores da Serra - FAMS
Celso Silva Barcelos	Comitê de Saúde do Idoso
Mauro Natalício de Souza	Pastoral do Idoso da Serra
Maria de Lourdes Leppaus Dias	Associação de Pescadores de Jacaraípe
Alexsandro Alves Alexandre	Fórum LGBTQIA+
Rafael Benedito Santos	Fórum LGBTQIA+

Conselheiros Titulares - Segmento Trabalhadores de Saúde

Alberto dos Santos Nogueira	Sindicato dos Servidores da Saúde no Est. do Espírito Santo - SINDSAÚDE-ES
Carla de Oliveira Maria	Sindicato dos Servidores da Saúde no Est. do Espírito Santo - SINDSAÚDE-ES
Ludmila Rangel de Almeida	Sindicato dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Espírito Santo - SITAEN
Sérgio Ribeiro	Sindicato dos Odontologistas do Estado do Espírito Santo - SINODONTO- ES

Conselheiros Titulares - Segmento Gestor Prestador

Marcio Costa Bourguignon	PMS/SESA
Janaína Esfalsini Figueira Assereuy	PMS/SEDU
Thamyres Polezi Gonçalves Dal Col	PMS/SEMAS
Hosnilany Gonçalves Schmitt de Almeida	APAE - Serra

Carla de Oliveira Maria

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Informações da Unidade Gestora****Secretaria Municipal de Saúde**

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde
Número no CNES	6311903
Endereço	Av Talma Rodrigues Ribeiro, 5416-Portal de Jacaraípe - Serra/ES
E-mail	sesa@serra.es.gov.br
Telefone	(27) 3252-7497

Informações da Gestão

Prefeito	Antônio Sérgio Alves Vidigal
Secretário de Saúde	Iranilson Casado Pontes
E-mail do Secretário	sesa@serra.es.gov.br
Telefone do Secretário	(27) 3252-7497

Fundo de Saúde

Lei de Criação	Lei 1505, de 17 de Junho de 1991
Data de Criação	17/06/1991
CNPJ	14.814.026/0001-88
Natureza Jurídica	Fundo Municipal de Saúde
Nome do Gestor do Fundo	Rayllane Moraes Bastos

Plano de Saúde

Período do Plano	2022-2025
Status do Plano	Aprovado
Data da Aprovação Conselho de Saúde	30/08/2021
Resolução da Aprovação Conselho de Saúde	529/2021





Apresentação

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos de Município expressos no Plano Municipal de Saúde e visa anualizar as metas desse plano e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 97, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

Para o ano de 2023, foram consideradas na PAS as ações estratégicas que visam ao atingimento das metas propostas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 e, ainda, as ações que envolvem valores orçamentários expressivos, não estando contempladas as ações de rotina.

A elaboração da PAS 2023, dá continuidade ao trabalho iniciado com a construção do PMS 2022-2025 e com a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, o que representa um valioso exercício para o aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS) na gestão no Município da Serra.

As 102 metas propostas para o quadriênio estão agrupadas em 5 Eixos, 5 Diretrizes, 12 Objetivos. Na PAS, por conseguinte, devem ser explicitadas as ações a serem executadas para o alcance de cada meta no ano.

A partir de 2018, o registro dos dados relativos aos instrumentos de planejamento por parte dos estados, Distrito Federal e municípios passou a ser feito no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP). Regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, no que se refere a PAS, o DGMP possibilita a anualização de metas e registro da previsão orçamentária na PAS; e a prestação de contas das metas previstas na PAS por meio do RAG. O DGMP, também possui campo específico para os gestores anexarem o arquivo da PAS, bem como a resolução do Conselho de Saúde com o parecer sobre o referido instrumento.

As Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do Controle Social, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do Sistema de Saúde.

A elaboração da PAS 2023, bem como sua entrega ao Conselho Municipal de Saúde (CMSS) para avaliação e parecer representa um grande avanço e dá continuidade ao trabalho iniciado com a construção do PMS 2022-2025 e com a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, o que representa um valioso exercício para o aprimoramento do SUS na gestão no Município da Serra/ES.





Eixos, Diretrizes e Objetivos do Plano Municipal de Saúde

Eixo Nº 1 Fortalecimento da Atenção Primária e da Promoção de Saúde

- Diretriz Nº 1 Aprimoramento do Modelo de Gestão na Atenção Primária, com centralidade no usuário, gestão participativa com foco em indicadores de saúde e participação social.
- Objetivo Nº 1: Implementar o modelo de vigilância em saúde, com centralidade na Atenção Primária como ordenadora da rede de atenção e promoção da saúde, ampliando o acesso a serviços de qualidade, com equidade, implementando ações intersetoriais e o uso de tecnologia da informação, com foco em resultados, participação social e favorecendo ao munícipe uma vida mais saudável.

Eixo Nº 2 Acesso à Atenção Especializada

- Diretriz Nº 2 Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Especializada.
- Objetivo Nº 2.1 Organizar e ampliar o acesso a urgência e emergência, da rede de média complexidade e da rede de atenção psicossocial de forma hierarquizada, com foco na humanização, regulação e elaboração de fluxos e normas técnicas, instituindo padrões de qualidade da assistência e parâmetros de controle e avaliação, visando a integralidade do cuidado.
- Objetivo Nº 2.2 Promover o uso das informações em saúde, criando estratégias para a qualificação da produção ambulatorial e hospitalar, de forma a aprimorar o processo de trabalho dos serviços e qualificar a oferta em conformidade com a demanda da população e a capacidade da rede de serviços.

Eixo Nº 3 Fortalecimento da Vigilância em Saúde

- Redução dos riscos e agravos à saúde da população, articulando saberes, processos e práticas relacionados às vigilâncias em saúde, considerando a transversalidade das ações sobre a determinação do processo saúde doença e contribuindo para a integralidade do cuidado.
- Objetivo Nº 3.1 Qualificar os sistemas de informação de Vigilância Epidemiológica, para produzir conhecimento que proporcione detecção e prevenção nas doenças, agravos, fatores condicionantes e determinantes de saúde, disponibilizando ferramentas que possam subsidiar a tomada de decisão e o planejamento em saúde, e oferecer respostas necessárias para intervir, controlar e reduzir as consequências e impactos de determinados eventos em saúde.



2023

-
- | | |
|--------------------|---|
| Objetivo
Nº 3.2 | Intervir nos problemas sanitários por meio do controle e fiscalização da produção e circulação de bens de consumo e da prestação de serviços de interesse da saúde, com foco na educação sanitária e inovação tecnológica, para verificar o cumprimento da legislação e normas vigentes, mapeando de forma inteligente os estabelecimentos e reduzindo o risco de agravos à saúde da população. |
| Objetivo
Nº 3.3 | Ampliar a execução dos serviços ofertados pela Vigilância Ambiental e reduzir o risco de agravos zoonóticos passíveis de notificação compulsória e associados a impactos ambientais. |
| Eixo Nº 4 | Qualificação da Assistência Farmacêutica. |
| Objetivo
Nº 4.1 | Fortalecer a Assistência Farmacêutica por meio da qualificação do acesso a medicamentos e insumos essenciais, seguros e eficazes, com acesso as devidas orientações farmacêuticas para a promoção do uso racional. |
| Eixo Nº5 | Qualificação e Inovação da Gestão do SUS |
| Diretriz
Nº5 | Ampliar a capacidade de gestão do sistema de saúde municipal e de sua efetividade na prestação dos cuidados necessários aos munícipes da Serra, em tempo e recursos adequados, por meio de formulação e execução de políticas públicas de saúde que possibilitem subsidiar os gestores do SUS e fortalecer seus sistemas, em um compromisso compartilhado, com foco na análise de dados de tecnologia inteligente para alcançar a melhoria do bem estar e da qualidade de vida. |
| Objetivo
Nº 5.1 | Aperfeiçoar a gestão de pessoas utilizando ferramentas que contribuam para a valorização do trabalho e dos trabalhadores em saúde, promovendo a humanização das relações de trabalho e reconhecendo o desenvolvimento do servidor como instrumento estratégico para a política de recursos humanos no SUS. |
| Objetivo
Nº.5.2 | Prover a rede de serviços municipal de ferramentas de tecnologia de informação em saúde que promovam a integração de dados entre os pontos de atenção e os sistemas de informação em saúde, facilitando o acesso aos serviços por meio de conectividade com o usuário. |
| Objetivo Nº
5.3 | Prover a rede municipal de saúde de adequada estrutura física adequada de forma a oferecer uma prestação de serviços humanizada. |
| Objetivo
Nº.5.4 | Incentivar a participação da sociedade civil no controle e acompanhamento da execução de políticas públicas de saúde e da correta destinação dos recursos públicos, como ferramenta de aprimoramento da gestão, por meio da capacitação de conselheiros municipais, locais e gestores de saúde, contribuindo na qualidade dos serviços prestados. |
| Objetivo
Nº.5.5 | Prover o Município de instrumentos de acompanhamento das ações e serviços, por meio de ferramentas de comunicação eficazes, inteligentes e transparentes. |



Sumário

Eixo 1	6
Diretriz 1	6
Objetivo 1	7
Eixo 2	20
Diretriz 2	20
Objetivo 2.1	20
Objetivo 2.2	25
Eixo 3	26
Diretriz 3	26
Objetivo 3.1	27
Objetivo 3.2	32
Objetivo 3.3	36
Eixo 4	38
Diretriz 4	38
Objetivo 4.1	38
Eixo 5	40
Diretriz 5	40
Objetivo 5.1	40
Objetivo 5.2	42
Objetivo 5.3	43
Objetivo 5.4	44
Objetivo 5.5	47
Resolução de Aprovação no Conselho Municipal de Saúde	48



2023



Eixo Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária e da Promoção de Saúde.

Responsável: Superintendência de Atenção Primária a Saúde – Juacy Gomes Pereira.

Diretriz Nº 1: Aprimoramento do Modelo de Gestão na Atenção Primária, com centralidade no usuário, gestão participativa com foco em indicadores de saúde e participação social.

Objetivo Nº 1: Implementar o modelo de vigilância em saúde, com centralidade na Atenção Primária como ordenadora da rede de atenção e promoção da saúde, ampliando o acesso a serviços de qualidade, com equidade, implementando ações intersetoriais e o uso de tecnologia da informação, com foco em resultados, participação social e favorecendo ao munícipe uma vida mais saudável.

Classificação Funcional

10.301.0001.2001 Contratos/Insumos/Equipamentos. (R\$) 53.512.947,00

10.301.0039.2224 Pagamento de Pessoal e Encargos. (R\$) 82.887.082,00

10.306.0001.2001 Ações de Nutrição (R\$) 50.000,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza	Receita Própria	Governo Federal	Governo Estadual	Transferências de Convênios	Royalties	Total(R\$)
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 99.047.432,00	R\$ 34.561.597,00	R\$ 51.000,00	N/A	N/A	R\$ 133.690.029,00
	Capital	R\$ 1.591.000,00	R\$ 589.000,00	R\$ 549.000,00	R\$ 11.000,00	N/A	R\$ 2.740.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	R\$50.000,00	N/A	N/A	N/A	R\$ 50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



2023



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023 PMS	Ações Anual
			Valor	Ano		
01	Ampliar, em 28% a cada ano, a coleta de exames citopatológicos do colo do útero, em mulheres de 25 a 64 anos, residentes da Serra.	Percentual de coleta de exames citopatológicos do colo do útero realizado em mulheres de 25 a 64 anos, residentes da Serra.	0,21	2020	0,34	1. Estabelecer metas de colpocitopatológico nas Unidades de Saúde. 2. Incrementar, em forma de campanha, a coleta nos meses de março (mês da mulher) e outubro (outubro rosa). 3. Atualizar os profissionais sobre a prevenção ao CA de colo de útero, presencial ou online, organizado ou não pelo PAISM. 4 .Avaliar em parceria com o Laboratório Central/ Contratado, todos os exames colpocitopatológicos alterados e encaminhar à unidade de saúde para monitoramento.
02	Ampliar, em 10% a cada ano, a realização de exames de mamografia de rastreamento, em mulheres de 50 a 69 anos, residentes da Serra.	Percentual de exames de mamografia de rastreamento, realizado, em mulheres de 50 a 69 anos, residentes da Serra.	0,25	2020	0,30	1. Atualizar os profissionais sobre a prevenção ao CA de colo de útero, presencial ou online, organizado ou não pelo PAISM. 2. Incrementar, em forma de campanha, a realização do exame nos meses de março (mês da mulher) e outubro (outubro rosa). 3. Avaliar, através do SISCAN, os exames alterados e encaminhar à unidade de saúde para monitoramento.
03	Reduzir, em 2% anualmente, a proporção de gravidez na	Percentual de redução de gravidez na adolescência,	951 adolescentes	2019	913	1. Distribuir a Caderneta do Adolescente nas UAPS. 2. Formar grupos educativos sobre sexualidade segura



2023



	adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	entre as faixas etárias 10 a 19 anos.				em parceria Unidade de Saúde e Escola nos cinco bairros com maior índice de gravidez na adolescência, com reuniões trimestrais. 3. Disponibilizar métodos contraceptivos.
04	Reduzir 01 óbito materno a cada ano, relacionados às causas obstétricas evitáveis.	Número de óbitos maternos por causas obstétricas evitáveis.	06	2020	04	1. Atualizar os profissionais no atendimento pré-natal, presencial ou online, organizado ou não pelo PAISM, de acordo com a demanda. 2. Implantar e divulgar fluxograma de acolhimento às intercorrências na gestação. 3. Manter a vinculação de gestantes de alto risco do AMES ao parto no Hospital Jayme dos Santos Neves.
05	Ampliar em 15 %, a partir de 2023, a realização de 6 ou mais consultas de pré-natal das gestantes cadastradas até a 20ª semana de gestação, que foram finalizadas no sistema de informação vigente.	Proporção de gestações finalizadas, cadastradas no sistema de informação vigente, com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	S/R	S/R	15%	1. Realizar capacitação dos ACS quanto a captação precoce, cadastramento no E-SUS, acompanhamento e busca ativa nas visitas domiciliares às gestantes. 2. Atualizar em Pré-natal os profissionais das Unidades de Saúde (médicos e enfermeiros), organizados ou não pelo PAISM, de acordo com a demanda.
06	Realizar exames de sífilis e HIV (sorologia ou teste rápido) em 80% das gestantes cadastradas, a partir de 2023.	Proporção de gestantes, cadastradas no sistema de informação vigente, que realizaram exames de sífilis e HIV (sorologia ou teste rápido) durante o pré-natal.	S/R	SR	80%	1. Atualizar em Pré-natal os profissionais das Unidades de Saúde (médicos e enfermeiros), organizado ou não pelo PAISM, de acordo com a demanda. 2. Atualizar as informações para lançamento dos exames no PEC, aos profissionais que estão envolvidos na meta, de forma presencial ou online.



2023



07	Ofertar 02 turmas de capacitação ao ano, em doenças prevalentes na infância, para profissionais de saúde da Atenção Básica (Médicos e Enfermeiros) que realizam Puericultura.	Número de turmas ofertadas ao ano	0	2021	02	1. Identificar profissionais na Rede com habilidades em Puericultura para capacitações baseado em necessidades. 2. Realizar Cronograma de capacitações. 3. Viabilizar estrutura para capacitação.
08	Ampliar em 35% o número consultas de puericultura para crianças até dois anos cadastradas, conforme preconiza o Ministério da Saúde.	Proporção de consultas de puericultura em crianças até dois anos cadastradas/nº de nascidos vivos	S/R	S/R	25%	1. Realizar uma reunião com Superintendência e Gerência da APS para dialogar sobre ampliação da Puericultura. 2. Participar de 02 reuniões com gerentes de Unidades Básicas para apresentar indicadores de puericultura. 3. Reunir com gerentes, in loco, para viabilizar agenda de puericultura com médicos e enfermeiro. 4. Captar precocemente os RN egressos de UTI Neonatal. 5. Monitorar das US/URS: cadastro de RN e crianças até 2 anos, nº de consultas em puericultura, visitas domiciliares ao RN. 6. Implantar fluxo para atendimento em pediatria na APS.
09	Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 04 unidades de ESF.	Número de Unidades de ESF com Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implementada	0	2021	01	1. Realizar levantamento da quantidade de gestantes e crianças abaixo de 02 anos nas unidades de saúde. 2. Identificar os profissionais que possuem afinidade com o tema e Unidades de Saúde para implantar a EAAB. 3. Realizar 01 capacitação sobre EAAB, introdução



2023



						alimentar e acompanhamento da gestante e puérpera (19 e 20/05). 4. Implementar o Programa em no mínimo uma Unidades de Saúde. 5. Realizar o monitoramento dos indicadores: quantitativo de gestantes acompanhadas, quantitativo de pré-natal realizado, quantitativo de puericultura realizada, quantitativo de crianças menores de 2 anos. 6. Realizar o monitoramento dos indicadores: quantitativo de gestantes acompanhadas, quantitativo de pré-natal realizado, quantitativo de puericultura realizada, quantitativo de crianças menores de 2 anos atendidas, aplicação dos marcadores do consumo alimentar, monitoramento do baixo peso/ desnutrição e sobrepeso/obesidade na população de referência.
10	Implantar protocolo de combate ao sobrepeso e obesidade para todas as faixas etárias, em 100% das Unidades Regionais de Saúde.	Percentual de Unidades Regionais de Saúde com Protocolo Implantado	0	2021	20%	Meta alcançada em 2022.
11	Ampliar para 75% o percentual de acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família na vigência semestral.	Percentual de ampliação acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família	54%	2020	65%	1. Realizar capacitação continuada <i>in loco</i> dos profissionais para qualificar o fluxo de acompanhamento dos beneficiários. 2. Realizar ações em conjunto com as Secretarias de Assistência Social e Educação. 3. Realizar ações em conjunto com as escolas.



						4. Monitorar busca ativa dos beneficiários. 5. Realizar ações em conjunto com outros Programas como o HIPERDIA, PROEF e Saúde da Criança. 6. Realizar ações aos sábados nas Unidades de Saúde.
12	Alcançar 70% de cobertura de primeira consulta odontológica em gestantes cadastradas.	Proporção de gestantes cadastradas com no mínimo uma consulta odontológica.	35%	2020	62%	1. Monitorar a oferta de vagas e o atendimento das gestantes pelos profissionais de odontologia no pré-natal odontológico. 2. Oferecer capacitação para os dentistas sobre cuidado em saúde bucal para gestante.
13	Ampliar em 10% a oferta de atendimentos no CEO nas especialidades de endodontia, prótese e cirurgia buco maxilo facial.	Percentual de ampliação de atendimento no CEO nas especialidades elencadas.	3.878	2020	10% (4.692)	1. Prosseguir os estudos já iniciados da viabilização do novo local de funcionamento do CEO. 2. Concluir a atualização dos protocolos de regulação de especialidades. 3. Finalizar os estudos do projeto para o mutirão de cirurgia bucomaxilofacial.
14	Implantar o serviço de cirurgia de frênulo-lingual por profissional odontólogo no Município.	Serviço de cirurgia do freio lingual implantado	0	2021	01	1. Elaborar projeto para a implantação do Serviço de cirurgia de frênulo-lingual no município de Serra. 2. Articular junto à Atenção especializada a necessidade de contratação de profissional de fonoaudiologia para avanço da implantação do programa. 3. Definição das condições e idades dos pacientes que serão atendidos. 4. Estabelecimento do fluxo de atendimento junto aos equipamentos de saúde do município para acompanhamento das consequências das cirurgias realizadas.



2023



15	Ampliar em 10% ao ano o cadastro de hipertensos no E-SUS.	Percentual de cadastro de hipertensos no E-SUS	29.055 pessoas	2021	10% (35.156)	1. Implementar Ações de Saúde nas UAPS para identificar hipertensos que desconhecem diagnóstico. 2. Monitorar Busca Ativa de Usuários pelas equipes de ESF e EAP. 3. Realizar monitoramento trimestral dos cadastros no Sistema de Informação. 4. Realizar busca ativa dos usuários através dos dados retirados do SISAB (e-GESTOR).
16	Ampliar em 10% ao ano o cadastro de diabéticos no E-SUS.	Percentual de cadastro de diabéticos no E-SUS	11.162 pessoas	2021	10% (13.505)	1. Implementar Ações de Saúde nas UAPS para identificar diabéticos que desconhecem diagnóstico. 2. Monitorar Busca Ativa de Usuários pelas equipes de ESF e EAP. 3. Realizar monitoramento trimestral dos cadastros no Sistema de Informação. 4. Realizar busca ativa dos usuários através dos dados retirados do SISAB (e-GESTOR).
17	Implantar o Protocolo da Linha de Cuidado do Hipertenso e Diabético em 60% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com Protocolo Implantado.	0	2021	20%	• Meta alcançada em 2022.
18	Realizar 03 turmas ao ano de capacitação em Hipertensão e Diabetes, para as Unidades Básicas de Saúde.	Número de turmas de capacitação em Hipertensão e Diabetes	0	2021	3	1. Identificar profissionais na Rede com habilidades em Hipertensão e Diabetes para atualização baseada em necessidades. 2. Elaborar Cronograma de capacitações. 3. Viabilizar estrutura para capacitação.
19	Implantar 01 Protocolo da Linha de Cuidado para atendimento em	Protocolo Implantado	0	2021	01	1. Oficializar, por meio de portaria, o grupo de trabalho para elaboração do protocolo Linha de Cuidado



2023



	saúde da população em situação de rua, na equipe de Consultório na Rua.					para atendimento em saúde da população em situação de rua, na equipe de Consultório na Rua. 2. Elaborar a Linha de Cuidado para atendimento em saúde da população em situação de rua, na equipe de Consultório na Rua. 3. Divulgar Linha de Cuidado para atendimento em saúde da população em situação de rua, na equipe de Consultório na Rua. 4. Articular um Grupo de Trabalho entre profissionais ligados aos serviços de atendimento à pessoa em situação de rua das secretarias de Saúde e de Assistência Social na perspectiva de discutir as demandas pertinentes a esse público.
20	Habilitar 01 equipe de Consultório na Rua.	Número de equipes de Consultório na Rua Habilitadas	01	2021	01	1. Efetivar os pré-requisitos para habilitação das equipes de Consultório na Rua, junto ao Ministério da Saúde. 2. Cadastrar solicitação de habilitação no SAIPS. 3. Efetivar a contratação de todos os profissionais para compor a equipe.



21	Implantar Protocolo da Linha de Cuidado para atenção à crise em saúde mental, álcool e outras drogas para 100% das equipes da RAPS. (Equipes de CnR, CAPs, URS, UPAs, RT).	Percentual de equipes da RAPS com Protocolo Implantado.	0	2021	30%	1. Oficializar, por meio de portaria, o grupo de trabalho para elaboração do protocolo Linha de Cuidado para atenção à crise em saúde mental, álcool e outras drogas. A linha de cuidado constará como parte do Protocolo da RAPS em construção. 2. Validar o Protocolo da RAPS Serra em construção por meio de oficinas para os trabalhadores dessa referida rede. 3. Publicar o Protocolo da RAPS Serra por meio de portaria.
22	Ofertar 3 turmas ao ano sobre temas específicos em prevenção/posvenção de suicídio e autolesão para as equipes da RAPS.	Número de turmas de capacitação em prevenção/posvenção de suicídio e autolesão para as equipes da RAPS.	0	3	3	1. Identificar profissionais com habilidades em temas específicos em prevenção/posvenção de suicídio e autolesão para contribuir no debate. 2. Elaborar Cronograma de formação. 3. Articular com o NUPREVI (Núcleo de Prevenção de Acidentes e Violências) sua participação nessa formação.
23	Ofertar 20 turmas de capacitação em Práticas Integrativas e Complementares do SUS. para as equipes de saúde mental na atenção primária.	Número de turmas de capacitação em Práticas Integrativas e Complementares no SUS.	0	2021	5	1. Identificar profissionais na Rede com habilidades em Práticas Integrativas e Complementares do SUS. Obs.: Tal ação necessita para sua execução de articulação com outras áreas técnicas, e assim será feito. 2. Elaborar cronograma articulado com a área técnica responsável pela formação. 3. Contribuir na sensibilização e divulgação da formação para que haja maciça participação.



2023



24	Ampliar em 20% a realização de exame de escarro em sintomáticos respiratórios, residentes de Serra.	Percentual de exame de escarro realizado em relação aos sintomáticos respiratórios do município.	784 exames	2020	20% (1.128)	1. Incentivar a realização de baciloscopia com a realização de campanhas educativas, e informe com cartazes e panfletos nas Unidades de Saúde. 2. Monitorar o quantitativo de coleta de escarro em parceria com o Laboratório Municipal. 3. Realizar reuniões periódicas com enfermeiros e técnicos em enfermagem do programa de Tuberculose. 4. Realizar visita técnica em todas as Unidades de Saúde do município. 5. Capacitar os coordenadores de enfermagem /educação continuada das UPAs de Castelândia, Carapina e Serra Sede. 6. Incentivar as equipes dos serviços de saúde através de feedback positivo para unidade que atingir o número de baciloscoapias conforme pactuação com território.
25	Implantar o Protocolo de Estratificação de Risco nos Idosos em 46% das Unidades Básicas de Saúde do município da Serra.	Percentual de Unidades de saúde com protocolo implantado.	0	2021	10%	1. Oficializar, por meio de portaria, o grupo de trabalho para elaboração do Protocolo de Estratificação de Risco nos Idosos. 2. Elaborar Protocolo de Estratificação de Risco nos Idosos em sincronia com o Protocolo da Linha de Cuidado de Atenção à Pessoa Idosa. 3. Divulgar Protocolo de Estratificação de Risco nos Idosos.
26	Implantar a Linha de cuidado de atenção à pessoa idosa em 70% das Unidades de Saúde do	Percentual de Unidades de saúde com a linha de cuidado implantada.	0	2021	30%	1. Oficializar, por meio de portaria, o grupo de trabalho para elaboração do Protocolo da Linha de Cuidado de Atenção à Pessoa Idosa.



2023



	Município.					2. Elaborar Linha de Cuidado de Atenção à Pessoa Idosa. 3. Divulgar Linha de Atenção à Pessoa Idosa.
27	Implantar o Protocolo de Saúde do Homem em 80% dos serviços com Estratégia de Saúde da Família.	Protocolo implantado.	0	2021	15%	1. Revisar o protocolo de Saúde do Homem. 2. Realizar divulgação/treinamento nas unidades com ESF. 3. Monitorar ações desenvolvidas nas Unidades de Saúde.
28	Realizar 01 evento anual sobre temas relacionados à saúde do homem na Rede de Atenção em Saúde.	Número de eventos realizados/ano.	0	2021	01	1. Mobilizar parceiros internos e externos à saúde para realização do evento. 2. Planejar o evento com a Rede Municipal de Saúde.
29	Habilitar 05 programas de academia da saúde.	Número de programas Academia da saúde habilitados.	0	2021	01	1. Realizar Análise situacional para a conformidade com as exigências do Ministério da Saúde. 2. Reunir com a Secretaria Estadual para pactuar Polos. 3. Encaminhar documentos apresentando o PROEF ao Ministério da Saúde.
30	Ampliar para 11 serviços do PROEF que atendam atividades locais 5 dias na semana.	Número de serviços PROEF com atendimento 5 dias na semana.	07	2021	2	1. Pleitear Educador Físico. 2. Articular com Gerentes de Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS espaço físico. 3. Articular com a comunidade opção de espaço físico. 4. Aquisição de materiais Permanentes, de consumo e serviços.
31	Implantar o programa de tabagismo em 60% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com programa de tabagismo implantado.	08	2021	08	1. Realizar reuniões com Gerentes das Unidades que não possuem o programa para mobilização e implementação do programa de tabagismo. 2. Indicar profissionais para participar do Curso



2023



						Prevenção à Iniciação ao Tabagismo oferecido pelo INCA.
32	Ampliar em 10% ao ano a notificação de casos novos de hanseníase.	Percentual de casos novos notificados de hanseníase.	40 casos novos notificados	2020	10% (48 casos)	1. Monitorar o uso do Questionário: Inquérito na comunidade, como instrumentos de buscar o caso suspeito na comunidade, 1x/ano por cada Unidade de Saúde. 2. Realizar ações de educação e saúde para as comunidades. 3. Qualificar profissionais de Saúde da APS, presídios, ILP para busca ativa, diagnóstico e tratamento da hanseníase. 4. Qualificar médicos e enfermeiros do da APS para avaliação dos contatos intradomiciliares.
33	Implantar o matriciamento do Programa de Hanseníase nas 06 Unidades Regionais de Saúde.	Número de Unidades Regionais de Saúde com matriciamento implantado.	0	2021	02	1. Reforçar junto às gerências a garantia de espaço nas agendas para a participação dos profissionais no Matriciamento da Hanseníase. 2. Realizar "Oficinas de Capacitação sobre o Matriciamento na Atenção Básica", profissionais do programa da APS. 3. Apresentar para os profissionais que compõem as equipes do PCH das URS com dermatologista no programa, a proposta da implantação do Matriciamento das UBS. 4. Apresentar para os profissionais que compõem a equipe do PCH das URS com dermatologista no programa a proposta de um trabalho multidisciplinar local. 5. Articular com serviços internos encaminhamentos



						para as demandas. 6. Estipular o cronograma anual dos encontros com as UBS do território de responsabilidade da Regional.
34	Implantar o Protocolo da “Linha do Cuidado em Hanseníase” em 78% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde Protocolo Implantado	0	2021	35%	1. Formular conforme cada categoria profissional, a sua Linha do Cuidado para pessoas com hanseníase. 2. Aguardar a publicação da Linha do Cuidado da Hanseníase Estadual e Federal. 3. Apresentar a equipe da Linha do Cuidado em Hanseníase. 4. Implantar um piloto nas Regionais com PCH, implantado. 5. Publicação no Diário Oficial.
35	Recompor a equipe de recursos humanos, prioritariamente com médico especialista, do Programa de Hanseníase das Unidades Regionais de Saúde, conforme vacância.	Número de Unidades Regionais de Saúde com equipe recomposta	04	2021	06	1. Solicitar junto a Subsecretária de Saúde/ Superintendente de Saúde e gerente da Atenção Primária, processo seletivo para dermatologista. 2. Capacitar os dermatologistas conforme as Diretrizes do PCH do MS.
36	Realizar 02 turmas de capacitação em Hanseníase por ano, para as Unidades Básicas de Saúde.	Número de turmas de capacitação em hanseníase.	0	0	02	1. Elaborar cronograma anual. 2. Organizar estrutura.



37	Qualificar 100% dos serviços da rede municipal de saúde a atender os requisitos definidos pela Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, com foco nas doenças e agravos mais relevantes a essa população.	Serviços da rede municipal de saúde qualificada (47 serviços).	0	2021	15	1. Eleger uma referência técnica para a Saúde Integral da População Negra. 2. Elaborar minuta para oficializar grupo de trabalho. 3. Realizar levantamento acerca das legislações que regulamentam os direitos da População Negra. 4. Levantar dados pertinentes a População Negra no município da Serra. 5. Participar de reuniões no Conselho Municipal do Negro (CONEGRO), visando conhecer a realidade deste público, de forma a construir coletivamente o cuidado em saúde. 6. Propor pauta no CONEGRO para, a partir das discussões realizadas, apresentar proposta da Linha de Cuidados da População Negra. 7. Construir a Linha de Cuidado da População Negra.
38	Ampliar as equipes da Estratégia de Saúde da Família para 75% de cobertura.	Percentual de cobertura da ESF.	43%	2021	57%	1. Pleitear a contratação de Agentes Comunitários de Saúde. 2. Aguardar a finalização do processo de concurso público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde, que se encontra em andamento.
39	Ampliar em 50% o número de equipes de Saúde Bucal vinculadas às equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Percentual de ampliação do número de equipes de Saúde Bucal vinculadas às equipes de Estratégia de Saúde da Família	17%	2021	30%	1. Realizar processo seletivo interno para habilitar novas equipes de ESB. 2. Aguardar finalização do processo seletivo interno, em andamento.



2023



Eixo, Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações Anuais da Atenção Especializada

Eixo Nº 2 - Acesso à Atenção Especializada

Responsável: Superintendência de Atenção Especializada - Márcio Dobal de Oliveira

Diretriz Nº 2: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Especializada

Objetivo Nº 2.1: Organizar e Ampliar o acesso a Urgência e Emergência, da Rede de Média e Complexidade e da Rede de Atenção Psicossocial de forma hierarquizada, com foco na humanização, regulação e elaboração de fluxos e normas técnicas, instituindo padrões de qualidade da assistência e parâmetros de controle e avaliação visando a integralidade do cuidado.

Classificação Funcional

10.302.0001.2004 Contratos/Insumos/Equipamentos. (R\$) 134.605.517,00

10.302.0039.2224 Pagamento de Pessoal e Encargos. (R\$)30.106.863,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte							
Subfunções da Saúde	Natureza	Receita Própria *1500 e 1501	Governo Federal	Governo Estadual	Convênios	Royalties	Total(R\$)
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$82.012.131,00	R\$ 33.900.249,00	R\$ 48.000.000,00	N/A	N/A	R\$ 163.912.380,00
	Capital	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00	N/A	N/A	N/A	R\$ 800.000,00



2023



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023 PMS	Ações Anual
			Valor	Ano		
01	Implementar o Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual-SASV	Serviço de Atenção à Pessoa em Situação de Violência Sexual habilitado.	0	2021	0	Meta alcançada em 2022. 1. Realizar monitoramento sistemático da assistência prestada pelo serviço. 2. Orientar a equipe quanto à implementação do cuidado, conforme diretrizes do Ministério da Saúde. 3. Realizar ampla divulgação do SASV nas redes sociais. 4. Revisar a proposta de atuação do SASV no Termo de Fomento com a OS. 5. Identificar a referência técnica para o SASV na GASS.
02	Implantar 01 (um) CAPS III (24h).	CAPS III (24h) habilitado.	0	2021	0	Meta programada para 2024.
03	Ampliar em 10% o número de exames especializados realizados.	Número de exames especializados realizados.	15.323	2020	3%	1. Reformar o espaço físico – Ambulatório Municipal de Especialidades. 2. Adquirir mobiliário e equipamentos. 3. Realizar novas contratações de profissionais e prestadores de serviços. 4. Realizar parceria com instituições de Ensino.
04	Ampliar em 10% o número de consultas especializadas realizadas.	Número de consultas especializadas realizadas.	31.324	2020	3%	1. Adquirir mobiliário e equipamentos. 2. Realizar novas contratações de profissionais e prestadores de serviços. 3. Realizar parceria com instituições de Ensino.
05	Instituir a Linha de Cuidados Especializados à Pessoa com	Linha de Cuidados Especializados à Pessoa	0	2021	01	1. Participar de reuniões no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDPD), visando conhecer a realidade



2023



	Deficiência em consonância com a Política Nacional de Pessoa com Deficiência.	com Deficiência instituída.				deste público, de forma a construir coletivamente o cuidado em saúde. - Participar de reuniões no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD), visando conhecer a realidade deste público, de forma a construir coletivamente o cuidado em saúde. - Realizar levantamento das demandas da PCD. - Construir a Linha de Cuidado da PCD. - Encaminhar a linha de cuidados elaborada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde. - Apresentar a Linha de Cuidados da PCD nos Conselhos Municipais: COMDPD e de Saúde para apreciação e aprovação. - Dar ampla publicidade a Linha de Cuidados junto aos serviços de saúde, bem como nas redes sociais da Prefeitura Municipal da Serra. - Implantação do Cartão de identificação da Pessoa com Fibromialgia - Decreto Municipal nº 2.873 de 24 de maio de 2022. - Renovação dos Termos de Fomento e Colaboração junto às entidades APAE e Cidade do Garoto, com ampliação dos recursos em 25% para o ano de 2023.
06	Implantar 01 (um) fluxo de atendimento às pessoas com IST/HIV.	Fluxo de atendimento às pessoas com IST/HIV implantado.	0	2021	01	- Realizar levantamento acerca da legislação que regulamenta as ações para atendimento às pessoas com IST/HIV. - Levantar dados pertinentes às Pessoas com IST/HIV residentes no município de Serra. - Revisar os fluxos já estabelecidos com atualização.
07	Adequar a estrutura física do Centro de Testagem e	Estrutura do Centro de Testagem e	0	2021	0	Meta programada para 2024.



2023



	Aconselhamento às pessoas com IST/HIV.	Aconselhamento às pessoas com IST/HIV ampliada.				
08	Qualificar os serviços da rede municipal de saúde a atender os requisitos da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travesti e Transexuais – LGBTQIA+.	Serviços da rede municipal Qualificado.	0	2021	15	1. Definir Referência técnica responsável pela temática. 2. Participar de reuniões no Fórum LGBTQIA+, visando conhecer a realidade deste público, de forma a construir coletivamente o cuidado em saúde. 3. Construir a Linha de Cuidado da População LGBTQIA+. 4. Propor pauta no Fórum LGBTQIA+ para apresentar a Linha de Cuidados da População LGBTQIA+ elaborada. 5. Encaminhar a linha do cuidado para o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde. 6. Apresentar a Linha de Cuidados da População LGBTQIA+ no Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação. 7. Dar ampla publicidade a Linha de Cuidados junto aos serviços de saúde, bem como nas redes sociais da Prefeitura Municipal da Serra.
09	Realizar a quimioprofilaxia e acompanhamento em 90% dos casos de pacientes notificados para acidentes de trabalho com exposição a material biológico ocorridos no município de Serra.	Percentual de casos de acidente de trabalho com exposição à material biológico e com conduta de quimioprofilaxia.	78%	2020	80%	1. Realizar uma reunião entre os gerentes das UPAS e CTA para atualização quanto ao fluxo e protocolo de pós-exposição.
10	Reestruturar a Central Municipal de Regulação.	Central de regulação reestruturada.	0	2021	0	• Meta programada para 2024.
11	Implantar 01 posto de coleta	Posto de Coleta	0	2021	01	• Meta não alcançada em 2022, necessidade de manter na



2023



	de leite humano no Município.	implantado				PAS/2023. 1. Pactuar com a Empresa Gestora do Hospital Materno Infantil a Implantação do posto de coleta de leite humano.
12	Implantar o protocolo de classificação de risco de gestantes (Acolhimento)	Protocolo implantado.	0	2021	01	1. Pactuar com a Empresa Gestora do Hospital Materno Infantil a Implantação do Protocolo de Classificação de Risco de Gestantes.
13	Implementar fluxo de referência e contrarreferência entre as UPAS e demais equipamentos da rede municipal de saúde.	Fluxo de referência e contrarreferência entre as UPAS e demais equipamentos da rede municipal de saúde implantado.	0	2021	01	1. Elaborar minuta para oficializar grupo de trabalho, com participação de Empresas gestoras das UPA Carapina e Castelândia, e UPA Serra. 2. Realizar levantamento acerca da legislação que regulamenta as ações de referência e contrarreferência. 3. Elaborar Fluxo de Referência e Contrarreferência.
14	Implementar o protocolo de acesso ao serviço de transporte sanitário.	Protocolo Implementado.	0	2021	01	Meta não alcançada em 2022, necessidade de manter na PAS/2023. 1. Elaborar minuta para oficializar grupo de trabalho para implementar o protocolo de acesso ao serviço de transporte sanitário. 2. Realizar levantamento acerca da legislação que regulamenta o acesso ao serviço de transporte sanitário. 3. Elaborar acesso ao serviço de transporte sanitário.



Objetivo N° 2.2: Promover o uso das informações em Saúde, criando estratégias para a qualificação da produção ambulatorial e hospitalar. De forma a aprimorar o processo de trabalho dos serviços e qualificar a oferta em conformidade com a demanda da população e a capacidade da rede de serviços.

N°	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023 PMS	Ações Anual
			Valor	Ano		
01	Realizar 07 estudos de capacidade instalada da rede de serviços.	Número de estudos de capacidade instalada realizados	0	2021	02	1. Levantar dados do CNES em relação a equipes cadastradas ou equipamentos disponíveis x leitos disponíveis. 2. Levantar dados de consultas, exames, procedimentos e internações dos Sistemas de Informações Ministeriais. 3. Identificar o número de habitantes do município - população referida e/ou adscrita.
02	Reduzir para 15% as inconsistências na produção ambulatorial e hospitalar.	Percentual de inconsistências	30%	2020	25%	1. Atualizar Ficha de Programação Orçamentária em consonância com os contratos firmados e capacidade instalada. 2. Atualizar as informações (profissionais e equipamentos) na base de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES. 3. Monitoramento sistemático das produções geradas mensalmente. 4. Realizar reuniões de capacitação com as equipes técnicas dos serviços de saúde (próprios e terceirizados) para alinhamento e qualificação dos registros. 5. Construir instrutivos e notas técnicas para os serviços de saúde. 6. Realizar um seminário para os serviços de saúde (próprios e terceirizados) sobre “Processamento da Produção” com os seguintes temas a serem abordados: CNES, SIA, CIHA 2, Instrumentos de registros (BPAC/I), Faturamento.



Eixo, Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações Anuais da Vigilância em Saúde.**Eixo Nº 3 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde****Responsável: Superintendência de Vigilância em Saúde - Gabriela Almeida****Diretriz Nº 3: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, articulando saberes, processos e práticas relacionados às vigilâncias em saúde, considerando a transversalidade das ações sobre a determinação do processo saúde doença e contribuindo para a integralidade do cuidado.****Objetivo Nº 3.1: Qualificar os sistemas de informação de Vigilância Epidemiológica, para produzir conhecimento que proporcione detecção e prevenção nas doenças, agravos, fatores condicionantes e determinantes de saúde, disponibilizando ferramentas que possam subsidiar a tomada de decisão e o planejamento em saúde, e oferecer respostas necessárias para intervir, controlar e reduzir as consequências e impactos de determinados eventos em saúde.****Classificação Funcional:****10.304.0001.2002 VISA (R\$) 245.162,00****10.305.0001.2002 Contratos/Insumos/Equipamentos V.Ep + VAS (R\$) 15.777.996,00****10.305.0039.2224 Pagamento de Pessoal e Encargos V.Ep + VAS (R\$)10.988.795,00****Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza	Receita Própria	Governo Federal	Governo Estadual	Total(R\$)
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 157.000,00	R\$ 88.162,00	N/A	R\$ 245.162,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 20.725.438,00	R\$ 6.041.353,00	N/A	R\$ 26.766.791,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A



2023



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023 PMS	Ações Anual
			Valor	Ano		
01	Ampliar para 75% a cobertura vacinal até 2025	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas.	25%	2020	75%	1. Realizar campanhas de vacinação preconizadas e pactuadas pelo Ministério da Saúde. 2. Realizar capacitação para novos profissionais vacinadores. 3. Realizar atualização permanente para as equipes de vacinação do município. 4. Propor ampliação do horário de funcionamento das salas de vacinação. 5. Solicitar aos setores responsáveis a adequação no quantitativo de profissionais necessários para atuação nas salas de vacinação do município. 6. Realizar supervisão técnica nas salas de vacinas sob responsabilidade municipal e intervir no funcionamento operacional delas. 7. Planejar e articular ações conjuntas com outras áreas da Secretaria Municipal de Saúde e outras Secretarias afins. 8. Estimular a realização de busca ativa pelas unidades de saúde do município, das crianças em situação de atraso vacinal. 9. Monitorar os sistemas de informação utilizados no programa de imunizações e retroalimentar as salas de vacina a fim de qualificar os registros dos vacinados. 10. Realizar capacitação e apoiar as equipes para utilização dos sistemas de informação. 11. Solicitar contratação para serviços de divulgação em mídias como carro de som. 12. Solicitar contratação de serviço para envio de SMS em casos de



2023



						atraso vacinal. 13. Solicitar gratificação para os enfermeiros responsáveis técnicos das salas de vacinação. 14. Implementar ações de nível municipal do “Plano Estadual de Recuperação das Metas de Coberturas Vacinais/ES 2023” (lançado em 25/02/2023). 15. Manter ações de vacinação “extramuros” aos finais de semana para rotinas e campanhas.
02	Adequar a estrutura física da Central Rede de Frio	Número da adequação na Central Rede de Frio realizada.	0	2020	01	1. Ampliar e adequar o espaço físico da Rede de Frio. 2. Acompanhar o processo da aquisição da refrigeração do carro da rede frio. 3. Avaliar a elaboração de novo projeto arquitetônico para novo espaço físico. 4. Monitorar a manutenção preventiva realizada nas câmaras das unidades de saúde.
03	Implantar o monitoramento remoto dos imunobiológicos na Rede de Frio.	Monitoramento remoto implantado.	0	2020	01	Meta não alcançada em 2022, necessidade de manter na PAS/2023. 1. Acompanhar e capacitar os serviços para utilização do sistema de monitoramento remoto. 2. Monitorar processos de trabalho de modo a garantir a qualidade dos imunobiológicos. 3. Adequar a rede elétrica das salas de vacinação para correta instalação do equipamento de monitoramento.
04	Implantar a ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovoçada	Percentual de escolas municipais com a ficha de notificação de	0	2021	15% (18 escolas)	1. Articular junto à secretaria de educação para definir ações de implementação da notificação compulsória de violência interpessoal/autoprovoçada na rede municipal de educação.



	em 60% da Rede Municipal de Educação.	violência interpessoal e autoprovocada.				2. Realizar ação com as escolas selecionadas para a capacitação dos profissionais que serão responsáveis pelas notificações de violência interpessoal/autoprovocada.
05	Ampliar em 10% ao ano o número de notificações de violência na rede municipal de saúde.	Percentual de notificações.	1308	2020	10%	1. Realizar ações de supervisão nas Unidades Regionais de Saúde, que possuem equipe multiprofissional de saúde mental, e nas Unidades de Urgência e Emergência da rede municipal para informar da obrigação de realizarem a notificação de violência interpessoal/autoprovocada. 2. Realizar o monitoramento bimestral das fontes notificadoras de notificação intrafamiliar.
06	Implantar 04 unidades sentinela para coleta regular de isolamento viral da dengue.	Nº de unidades sentinela para coleta regular de isolamento viral da dengue implantado.	0	2020	02	1. Monitorar o funcionamento das unidades sentinelas implantadas. 2. Alimentar e monitorar "Planilha de Indicadores das Unidades Sentinelas" semanalmente ou menor tempo, se necessário. 3. Acompanhar resultados dos exames no site do GAL/Lacen/ES. 4. Inserir os resultados dos exames na ficha de notificação no sistema e-SUS-vs. 5. Acompanhar a circulação dos sorotipos de vírus da dengue no município e Estado do Espírito Santo. 6. Comunicar ao Cievs Serra a introdução de novo sorotipo circulante no município. 7. Emitir Alerta/Boletim epidemiológico sobre a circulação dos sorotipos da dengue na Serra e Estado do Espírito Santo.
07	Ampliar para 30% a realização de exame de verificação de cura dos casos de esquistossomose	Percentual de realização de exame de verificação de cura de esquistossomose em	16,7% (12)	2020	25%	1. Monitorar o prazo para realização do exame de verificação de cura para todos os casos de residentes notificados e tratados conforme protocolo do MS. 2. Articular junto à APS a identificação dos casos tratados para



2023



	notificados em residentes.	residentes.				garantia da realização do exame de cura.
08	Estruturar a equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Equipe estruturada.	0	2021	01	1. Lotar 01 profissional com conhecimento em saúde do trabalhador na equipe. 2. Identificar e providenciar os recursos materiais, tecnológicos, institucionais e financeiros necessários para a efetivação das ações. 3. Identificar as ações a serem priorizadas no ano. 4. Elaborar e executar agenda de atividades junto com a Vigilância Sanitária.
9	Ampliar em 5%, em relação ao ano anterior, o número de notificações de DARTs universais (AT; ATBIO; Intoxicação exógena relacionada ao trabalho).	Percentual de notificações de DART universais em relação ao ano anterior.	237 notificações de DARTs	2020	5% 261	1. Reorganizar fluxos e processos de trabalho das fontes notificadoras em relação aos agravos desta vigilância. 2. Monitorar e capacitar os serviços de saúde em relação aos acidentes e doenças relacionados ao trabalho. 3. Monitorar os serviços de saúde em relação a qualificação das notificações de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.
10	Realizar 100% das ações dos eventos emergenciais de saúde pública notificados e/ou detectados ao CIEVS-SERRA.	Percentual de ações dos eventos emergenciais de saúde pública notificados e/ou detectados ao CIEVS-SERRA realizadas.	100%	2020	100%	1. Detectar, avaliar e dar resposta aos rumores e eventos monitorados diariamente. 2. Elaborar clipping semanal; implantar o Comitê de Monitoramento de Eventos (CME). 3. Fortalecer parceria com os núcleos de epidemiologia hospitalar e SCIHs (Serviços de Controle de Infecções Hospitalares) 4. Divulgar o CIEVS Serra para os demais setores da Secretaria de Saúde, hospitais municipais e outras Secretarias afins. 5. Validar o regulamento interno.



2023



11	Implantar o Plano Municipal de Enfrentamento das Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANTs).	Plano Municipal de Enfrentamento das DANTs implantado.	0	2020	0	Meta programada para 2025.
12	Ampliar em 10% ao ano a investigação de casos de hepatites virais.	Proporção de contatos investigados de casos novos de hepatites virais.	45%	2019	10%	- Articular com os setores afins a realização do IV Fórum Municipal de Hepatites Virais. - Fortalecer ações para promover o acolhimento dos comunicantes de casos de hepatites positivas no CTA e Atenção Primária à Saúde. - Intensificar a busca ativa de contatos pela vigilância epidemiológica. - Estabelecer parcerias com meios de comunicação local com alerta sobre a hepatite como uma doença silenciosa. - Articular com CTA e Atenção primária ações de testagem de hepatites virais em locais estratégicos e em contatos domiciliares e sexuais em domicílio através de busca ativa de casos.



2023



Objetivo Nº 3.2: Intervir nos problemas sanitários por meio do controle e fiscalização da produção e circulação de bens de consumo e da prestação de serviços de interesse da saúde, com foco na educação sanitária e inovação tecnológica, para verificar o cumprimento da legislação e normas vigentes, mapeando de forma inteligente os estabelecimentos e reduzindo o risco de agravos à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023 PMS	Ações Anual
			Valor	Ano		
1	Realizar inspeção sanitária em 80% dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de ALTO RISCO, que se encontram sujeitas ao controle sanitário municipal, cadastrados na VISA. (100% = 1.060)	Percentual de estabelecimentos de Alto Risco inspecionados.	65%	2020	75%	1. Realizar levantamento dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de RISCO ALTO que possuem processos de licenciamento sanitário em aberto. 2. Realizar levantamento dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de RISCO ALTO que foram licenciados. Elaborar cronograma de visitas. 3. Emitir ordem de inspeção sanitária para os estabelecimentos já licenciados por meio de designação da supervisão nos processos de licenciamento. 4. Priorizar os estabelecimentos com licenciamento sanitário em aberto seguidos dos já licenciados. 5. Fomentar as inspeções sanitárias dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de ALTO RISCO como prioritárias nas áreas técnicas da Vigilância Sanitária.
2	Realizar monitoramento sanitário de 60% dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de RISCO MÉDIO que se encontram licenciados pela Vigilância Sanitária.	Percentual de estabelecimentos de Médio Risco monitorados.	45%	2019	55%	1. Realizar levantamento dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de RISCO MÉDIO que protocolaram solicitação de licenciamento sanitário e foram licenciados pelo rito SIMPLIFICADO. 2. Triar as planilhas de controle de processos da VISA dos anos anteriores em busca de estabelecimentos do RISCO MÉDIO. 3. Emitir ordem de inspeção sanitária para os estabelecimentos por



	(100%= 272)					meio de designação da supervisão nos processos de licenciamento sanitário. 4. Elaborar cronograma de visitas. 5. Implementar o cronograma de visitas.
3	Elaborar cadastro de estabelecimentos com atividades classificadas no grau de BAIXO RISCO, que se encontram sujeitas ao controle sanitário, porém dispensados do licenciamento.	Cadastro elaborado	0	2021	01	1. Realizar busca ativa conforme cadastro da SEFA (Secretaria Municipal de Fazenda). 2. Realizar levantamento dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de BAIXO RISCO nas planilhas de controle de processos da VISA dos anos anteriores. 3. Planilhar os estabelecimentos triados. 4. Elaborar cronograma para busca ativa dos estabelecimentos triados. 5. Emitir ordem de inspeção sanitária por estabelecimento. 6. Realizar a busca ativa dos triados e dos estabelecimentos de baixo risco sanitário do entorno. 7. Elaborar o cadastro dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de BAIXO RISCO contendo todas as informações pertinentes para o monitoramento anual das atividades. 8. Iniciar o monitoramento sanitário dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de BAIXO RISCO cadastrado na Vigilância Sanitária.
4	Promover 08 atividades de educação sanitária para o setor regulado.	Número de atividades de educação sanitária para o setor regulado realizadas.	05	2019	08	1. Elaborar projeto de Educação Sanitária para as Instituições de Longa Permanência para Idosos abordando os assuntos: boas práticas na manipulação de alimentos e necessidades nutricionais da pessoa idosa; classificação do grau de dependência de idosos



						e cálculo de Recursos Humanos; dispensação e cuidados com a administração e armazenamento de medicamentos; aprovação de projeto físico pela Vigilância Sanitária. - Realizar reuniões com os gerentes e responsáveis técnicos pelas unidades de saúde da rede municipal com cunho orientativo sobre as boas práticas clínicas e o funcionamento dos serviços. - Elaborar apresentação para os Conselhos Profissionais (CREA, CAU e CRT), sobre os procedimentos para execução do projeto e memorial técnico e a abertura do processo digital para aprovação do Projeto Arquitetônico em Saúde e Hidrossanitário. - Realizar orientação de boas práticas sanitárias para os <i>food trucks / trailers</i> regularizados que participam de eventos no município da Serra. - Elaborar padrões de relatório técnico e projeto arquitetônico em saúde por atividade fiscalizada pela Vigilância Sanitária, a fim de promover a desburocratização da aprovação de projetos e fomentar o acesso à informação clara e objetiva ao regulado.
5	Regulamentar o julgamento em segunda instância dos autos lavrados.	Instrumento de regulamentação do julgamento em segunda instância publicado	0	2021	1	- Meta não alcançada em 2022, necessidade de manutenção na PAS/2023. - Elaborar justificativa técnica, legal e fática para regulamentação - Apresentar proposta de texto normativo que altere o código de saúde em vigor (Lei nº 2915/2005) no que se refere ao julgamento de recursos de 2ª instância.
6	Estabelecer um canal de comunicação com a população para denúncia e atendimento em tempo hábil.	Canal de comunicação instituído	0	2021	0	Meta não programada para 2023, alcançada em 2022.



2023



7	Realizar anualmente inspeção sanitária em 100% da rede de serviços municipais.	Percentual de Serviços Municipais de Saúde com inspeções realizadas	50%	2019	100%	1. Revisar o roteiro de inspeção para unidades de saúde. 2. Organizar as equipes de inspeção pré-estabelecidas e distribuir os serviços a serem avaliados por territórios de saúde. 3. Elaborar o cronograma das inspeções. 4. Definir os prazos para as inspeções e para a apresentação dos relatórios. 5. Realizar as inspeções sanitárias. 6. Emitir os relatórios das inspeções. 7. Realizar reuniões com os gerentes e responsáveis técnicos pelas unidades de saúde, por território, para apresentação dos relatórios e as devidas pactuações para as adequações. 8. Realizar treinamento e discussão referente ao roteiro de inspeção elaborado para avaliação das unidades de saúde, tendo como público-alvo os auditores fiscais da Vigilância Sanitária, para promover o alinhamento das ações e ampliar as equipes voltadas para a avaliação e fiscalização dos serviços de saúde da rede municipal da Serra.
---	--	---	-----	------	------	---



2023



Objetivo Nº 3.3: Ampliar a execução dos serviços ofertados pela Vigilância Ambiental e reduzir o risco de agravos zoonóticos passíveis de notificação compulsória e associados a impactos ambientais.						
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023 PMS	Ações Anual
			Valor	Ano		
1	Executar o combate de focos de vetores alados por meio de bloqueio químico e monitoramento em 100% dos pontos estratégicos e nas demandas de foco identificados. (100%=650)	Bloqueio químico e eliminação de focos	100%	2020	100%	1. Realizar ações em parceria com outras Secretarias, para minimizar recusas e pendências. 2. Descentralizar e regionalizar os agentes atuantes para otimizar a realização de ciclos dentro do período preconizado pelo MS. 3. Adquirir novos equipamentos pulverizadores costais manuais.
2	Manter a cobertura vacinal antirrábica canina e felina, com ampliação de 10% ao ano na zona rural.	Percentual de animais vacinados na zona rural	40%	2021	60%	1. Disponibilizar veículos para uso exclusivo nessa atividade durante o período de campanha. 2. Estabelecer escala especial para atendimento na campanha de vacinação. 3. Atualizar o número de abrigos e estabelecimentos rurais para vacinação.
3	Realizar a identificação de casos de esporotricose felina por meio de testes rápidos (imprint) em 100% dos casos de animais suspeitos, garantindo o fornecimento	Percentual de solicitações atendidas.	0	2020	100%	1. Realizar atendimento com visita veterinária <i>in loco</i> em 100% dos casos notificados. 2. Criar espaço para atendimento específico de esporotricose na VAS. 3. Ampliar a realização de exames para diagnóstico através do imprint.



2023



	gratuito do antifúngico Itraconazol para o tratamento.					
4	Implantar o serviço de campo na zona rural do município por meio de realização de inquérito ento-malacológico.	Serviço de Inquérito Ento-malacológico implantado.	0	2021	1	- Meta não alcançada em 2022, necessidade de manutenção na PAS/2023. 1. Adequar espaço na VAS para desenvolvimento das atividades internas de Malacologia. 2. Adquirir equipamentos e insumos necessários para desenvolvimento das atividades de Malacologia. 3. Compor equipe para desenvolvimento das atividades necessárias. 4. Capacitar equipe para desenvolvimento das atividades necessárias.



2023



Eixo, Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações Anuais da Assistência Farmacêutica

Eixo N° 4 – Qualificação da Assistência Farmacêutica																										
Responsável: Gerência de Assistência farmacêutica - Mariana Meneguelli D'Agostin																										
Diretriz N° 4: Qualificação do acesso a medicamentos e insumos, com melhorias no controle de estoque, no abastecimento da rede, na dispensação de medicamentos aos pacientes e na divulgação das informações sobre o acesso a medicamentos no SUS e seu uso racional.																										
Objetivo N° 4.1: Fortalecer a Assistência Farmacêutica por meio da qualificação do acesso a medicamentos e insumos essenciais, seguros e eficazes, com acesso as devidas orientações farmacêuticas para a promoção do uso racional.																										
Classificação Funcional: 10.303.0001.2003 Contratos/Insumos/Equipamentos (R\$) 13.456.345,00																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Subfunções da Saúde</th><th>Natureza da Despesa</th><th>Receita Própria</th><th>Governo Federal</th><th>Governo Estadual</th><th>Royalties</th><th>Total(R\$)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="2">303 - Suporte Profilático e Terapêutico</td><td>Corrente</td><td>R\$ 8.545.176,00</td><td>R\$ 3.358.639,00</td><td>R\$1.552.530,00</td><td>N/A</td><td>R\$ 13.456.345,00</td></tr> <tr> <td>Capital</td><td>N/A</td><td>N/A</td><td>N/A</td><td>N/A</td><td>N/A</td></tr> </tbody> </table>							Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita Própria	Governo Federal	Governo Estadual	Royalties	Total(R\$)	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 8.545.176,00	R\$ 3.358.639,00	R\$1.552.530,00	N/A	R\$ 13.456.345,00	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita Própria	Governo Federal	Governo Estadual	Royalties	Total(R\$)																				
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 8.545.176,00	R\$ 3.358.639,00	R\$1.552.530,00	N/A	R\$ 13.456.345,00																				
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A																				
N°	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023 PMS	Ações Anual																				
			Valor	Ano																						
01	Abastecer os serviços de saúde com medicamentos e insumos em saúde em	Índice (percentual) de abastecimento de medicamentos	96%	2020	96%	1. Realizar a programação e aquisição de medicamentos. 2. Realizar monitoramento e cobranças de cumprimento dos prazos de entrega.																				



2023



	percentual de 96%.					
02	Realizar a revisão da REMES a cada três anos	REMES revisada e publicada	01	2019	0	Meta programada para 2025.
03	Implantar serviços farmacêuticos em 14 (30%) farmácias da rede municipal de saúde.	Número de farmácias com serviços clínicos farmacêuticos implantados.	0	2021	03	1. Identificar os serviços com viabilidade para a implantação do cuidado farmacêutico. 2. Organizar, definir fluxos e pactuar as ações junto ao serviço. 3. Institucionalizar o Cuidado Farmacêutico na rede municipal de saúde. 4. Definir escopo de serviços farmacêuticos a serem realizados na rede municipal de saúde.
04	Ofertar 2 turmas de capacitação ao ano para os profissionais das farmácias para qualificar a Assistência Farmacêutica	Número de turmas de capacitação ofertadas	02	2021	02	1. Realizar capacitação para qualificar a dispensação de medicamentos e a organização das farmácias da rede municipal de saúde.



Eixo, Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores e Ações Anuais da Gestão em Saúde

Eixo N°5: Qualificação e Inovação da Gestão do SUS

Diretriz N°5: Ampliar a capacidade de gestão do sistema de saúde municipal e de sua efetividade na prestação dos cuidados necessários aos munícipes da Serra, em tempo e recursos adequados, por meio de formulação e execução de políticas públicas de saúde que possibilitem subsidiar os gestores do SUS e fortalecer seus sistemas, em um compromisso compartilhado, com foco na análise de dados de tecnologia inteligente para alcançar a melhoria do bem estar e da qualidade de vida.

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte								
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita Própria	Governo Federal	Governo Estadual	Convênios	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
122 - Administração Geral	Corrente	R\$ 71.678.530,00	R\$	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 71.678.530,00
	Capital	R\$ 2.269.000,00	R\$	N/A	N/A	40.002.000,00	N/A	R\$ 42.271.000,00

Objetivo N° 5.1: Aperfeiçoar a gestão de pessoas utilizando ferramentas que contribuam para a valorização do trabalho e dos trabalhadores em saúde, promovendo a humanização das relações de trabalho e reconhecendo o desenvolvimento do servidor como instrumento estratégico para a política de recursos humanos no SUS.

Responsável: Superintendência de Recursos Humanos: Andreia Aparecida Santos Lemos.

Classificação Funcional 10.122.0002.2009 Promover a Qualidade de Vida no Trabalho. R\$ 1.070.000,00 (Educação em Saúde/Software/Insumos/Equipamentos).



2023



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023 PMS	Ações Anual
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano	Alcance 2022	Ações Anual
01	Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) dos servidores vinculados à Secretaria de Saúde, em articulação com o governo municipal e secretarias afins.	Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) implantado.	0	2021	0	Meta programada para 2024.
02	Recompor 100% das vacâncias do quadro de servidores aposentados, exonerados, falecidos e demais	Percentual de vagas recompostas	0	2020	100%	1. Realizar 01 reunião com a SEAD para os encaminhamentos sobre a retomada do Concurso Público em suspensão.
03	Estabelecer 01 Instrução Normativa para regulamentar a relação ensino-serviço entre a Secretaria de Saúde e Instituições de Ensino.	Instrução Normativa publicada	0	2021	0	Meta alcançada em 2022.
04	Ampliar para 20 o número de campos de estágio para ensino técnico e superior.	Número de campos de estágios ofertados	09	2021	05	- Realizar 02 reuniões com Superintendentes e Gerentes para definir os campos de estágios a serem implementados. - Pactuar os campos de estágio com Instituições de ensino.
05	Ampliar o programa de Residência Médica em saúde.	Número de programa de residência médica ampliado	01	2021	01	1. Articular com a Instituição Gestora do Hospital Materno Infantil a abertura de campo para Residência Médica.



2023



Objetivo Nº 5.2: Prover a rede de serviços municipal de ferramentas de tecnologia de informação em saúde que promovam a integração de dados entre os pontos de atenção e os sistemas de informação em saúde, facilitando o acesso aos serviços por meio de conectividade com o usuário.						
Responsável: Agner Rodrigues						
Classificação Funcional 10.122.0002.2006 Avançar para Saúde Digital. R\$ 1.984.079,00 (Contratos/Software/Insumos/Equipamentos)						
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023 PMS	Ações Anual
			Valor	Ano		
01	Implantar prontuário eletrônico único em toda a rede, com integração de dados.	Prontuário eletrônico integrado implantado	0	2021	25%	1. Implantação de prontuário eletrônico unificado nas UPAS, CAPS e CTA.
02	Implantar plataforma de teleatendimento.	Plataforma de teleatendimento implantada	01	2021	50%	1. Contratar prestador de serviço. 2. Monitorar a execução do teleatendimento.
03	Prover a rede de serviços de equipamentos em suficiência para contribuir na implantação de teleatendimentos e regulação formativa.	Percentual de serviços com equipamentos adequados	20%	2021	20%	1. Adquirir computadores e periféricos (Mínimo de 90 máquinas).
04	Implementar a plataforma de agendamento online na rede de serviços.	Percentual de serviços com agendamento online	0	2020	60%	1. Articular Junto a SEPLAE agendamento Online em 12 Unidades de Atenção primária à Saúde. 2. Implantação de exames de sangue online. 3. Implantação de especialidades online.



2023



Objetivo Nº 5.3: Prover a rede municipal de saúde de adequada estrutura física adequada de forma a oferecer uma prestação de serviços humanizada.						
Responsável: Gerência Administrativa de Serviços e Manutenção – Elizandro Ventura						
Classificação Funcional						
10.122.0002.2007 Investir em Equipamentos Adequados na Rede SUS. R\$ 0,0 (Contratos/Insumos/Equipamentos)						
10.122.0002.2008 Investir em Estrutura Física na Rede SUS. R\$ 47.364.909,00 (Contratos/ Insumos/Equipamentos)						
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023 PMS	Ações Anual
			Valor	Ano		
01	Reestruturar a rede física dos estabelecimentos de saúde do Município.	Unidades Reestruturadas.	0	2021	05	1. Realizar visita in loco para listar prioridades. 2. Definir junto com a SEOB a responsabilização pelas obras prioritizadas. 3. Definir cronograma de obras junto às Superintendências. 4. Monitorar a execução junto às empresas prestadoras.
02	Adequar a estrutura física de 18 (40%) das farmácias dos serviços de saúde.	Número de farmácias com estrutura física adequada.	27	2021	05	1. Definir junto com a Gerência da Assistência Farmacêutica as obras prioritárias. 2. Definir cronograma de obras. 3. Monitorar a execução junto às empresas prestadoras.



2023



Objetivo Nº 5.4: Incentivar a participação da sociedade civil no controle e acompanhamento da execução de políticas públicas de saúde e da correta destinação dos recursos públicos, como ferramenta de aprimoramento da gestão, por meio da capacitação de conselheiros municipais, locais e gestores de saúde, contribuindo na qualidade dos serviços prestado.

Responsável: Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde - Zenith Marta Gagno Azolin

Classificação Funcional 10.122.0002.2005 **Aprimorar o Controle Social.** R\$ 150.000,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023 PMS	Ações Anual
			Valor	Ano		
01	Implantar Ouvidoria do SUS.	Ouvidoria implantada	0	2021	0	Meta alcançada em 2022.
02	Realizar 02 capacitações para Conselheiros ao ano.	Número de capacitações realizadas.	0	2020	02	1. Identificar temas relevantes para o Conselho com a contribuição da Plenária. 2. Identificar servidores que possam dar palestra. 3. Organizar estrutura para as capacitações. 4. Criar estratégias de mobilização, dando ampla divulgação às capacitações. 5. Reestruturar a Comissão de Educação Permanente, convidando um(a) representante do GDRH a compor a comissão em caráter permanente. 6. Construir cronograma de capacitações para o ano de 2023. 7. Realizar encontros de formação continuada com os Conselhos Locais e para os Conselhos Gestores de Saúde.
03	Implementar os Conselhos Locais em 100% dos Serviços de Atenção Primária.	Percentual de serviços com conselho local implementado.	39	2021	100%	1. Realizar o monitoramento dos Conselhos Locais prestando suporte. 2. Solicitar mensalmente cópia das Atas das Reuniões dos Conselhos Locais. 3. Incluir na Lei do Conselho Municipal de Saúde os Conselhos Locais



						de Saúde como parte da estrutura organizacional do Conselho. 4. Fortalecer a Comissão dos Conselhos Locais de Saúde e Gestores de Saúde. 5. Realizar eleições para suprir as vacâncias nos Conselhos Locais de Saúde. 6. Realizar 06 (seis) encontros de formação com os Conselhos Locais de Saúde. 7. Orientar e auxiliar na construção dos Regimentos Internos dos Conselhos Locais de Saúde.
04	Implementar Conselho Gestor em 100% dos serviços de referências (09).	Percentual de serviços com conselho gestor implementado	09	2021	100%	1. Realizar o monitoramento dos Conselhos Gestores de Saúde, prestando suporte. 2. Solicitar mensalmente cópia das Atas das Reuniões dos Conselhos Gestores de Saúde. 3. Incluir na Lei do Conselho Municipal de Saúde os conselhos gestores de saúde como parte da estrutura organizacional do Conselho. 4. Fortalecer a Comissão dos Conselhos Locais e Gestores de Saúde. 5. Realizar eleições para suprir as vacâncias nos Conselhos Gestores de Saúde. 6. Implantar os Conselhos Gestores de Saúde nas unidades que ainda não possuem. 7. Realizar 06 (seis) encontros de formação com os Conselhos Gestores de Saúde. 8. Orientar e auxiliar na construção dos Regimentos Internos dos Conselhos Gestores de Saúde.
05	Adequar a estrutura física e tecnológica do CMSS	CMSS com adequação física e tecnológica	0	2021	1	Meta não alcançada em 2022 para adequação tecnológica, necessário permanecer na PAS/2023. Quanto a adequação física, conforme plano a programação é para 2024.





						1. Solicitar mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento do Conselho, dentre eles: Ar-condicionado, TV, Computador, Notebook, Datashow, Caixa de som com microfone, microondas, cafeteira, aparelho telefônico. 2. Articular, via secretaria de saúde, plataforma digital para reuniões e canais de transmissão para eventos do Conselho Municipal de Saúde. 3. Garantir previsão orçamentária e recurso para transporte e suporte aos conselheiros(as) para participação nas atividades do Conselho e/ou quando em representação a este. 4. Realizar planejamento financeiro detalhado, por despesa, anualmente.
--	--	--	--	--	--	--



2023



Objetivo Nº 5.5: Prover o Município de instrumentos de acompanhamento das ações e serviços, por meio de ferramentas de comunicação eficazes, inteligentes e transparentes.						
Responsável: Assessoria de Planejamento – Raphaella S Ferreira						
* A implantação da Auditoria em Saúde é de responsabilidade direta da SubSecretaria Administrativa						
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023 PMS	Ações Anual
			Valor	Ano		
01	Instituir 01 painel de indicadores estratégicos até 2024.	Painel de Indicadores instituído	0	2021	01	1. Pleitear junto a gestão 01 profissional em TI com expertise em Power BI. 2. Definir, junto aos superintendentes e gerentes quais indicadores de saúde serão inseridos no painel de indicadores (Indicadores contidos no Plano Municipal de Saúde). 3. Definir em qual ambiente o painel será instalado.
02	Implantar Auditoria em Saúde.	Auditoria em saúde implantada	0	2021	01	1. Estruturar Espaço físico. 2. Adquirir mobiliário e equipamentos de informática (computador, impressora com scanner). 3. Ofertar formação em Auditoria do SUS para no mínimo 02 (dois) servidores efetivos. 4. Compor equipe com no mínimo 03 servidores: 02 de nível superior e 01 de nível médio (auxiliar administrativo).



Resolução de Aprovação no Conselho Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DA SERRA CMSS/ES**

RESOLUÇÃO Nº 586 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 346ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer Nº 005/2023, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugeriu a aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde .

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde - PAS, constante no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 - PPA da Secretaria Municipal da Saúde;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 30 de maio de 2023.



CARLA DE OLIVEIRA MARIA
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 586, de 30 de maio de 2023, no uso de minhas atribuições legais.



IRANILSON CASADO PONTES
Secretário Municipal de Saúde da Serra Interino

Considerando o Parecer Nº 004/2023, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugeriu a aprovação do Programa de Saúde na Escola(PSE)da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Programa de Saúde na Escola(PSE) da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 30 de maio de 2023.

CARLA DE OLIVEIRA MARIA
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 585, de 30 de maio de 2023, no uso de minhas atribuições legais.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário Municipal de Saúde da Serra Interino
Protocolo 1101649

RESOLUÇÃO Nº 586 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 346ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer Nº 005/2023, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugeriu a aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde - PAS, constante no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 - PPA da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 30 de maio de 2023.

CARLA DE OLIVEIRA MARIA
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 586, de 30 de maio de 2023, no uso de minhas atribuições legais.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário Municipal de Saúde da Serra Interino
Protocolo 1101653

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 36210/2023, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **MARIZETE MARTINS DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.901.088/0001-83, no valor de global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), tendo como objeto contratação de show musical com a banda

KINTETO, para o evento cultural do Município, **FESTA DO BEATO DE JOSÉ DE ANCHIETA**, no dia 10 de Junho de 2023 em José de Anchieta, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR. Serra, 05 de junho de 2023

ID: 2023.069E0600006.10.0103

Philippe Andre Correia Lemos
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1101730

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1034 /2023- SESA/PMS

Pregão eletrônico nº 009/2023

Processo nº 74387 / 2022

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DENTAL MARIA LTDA ME

Valor Total: R\$ 4.511,80

Data da Assinatura: 06/06/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde- Interino
Protocolo 1101975

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1035 /2023- SESA/PMS

Pregão eletrônico nº 009/2023

Processo nº 74387 / 2022

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME

Valor Total: R\$ 1.865,90

Data da Assinatura: 06/06/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde- Interino
Protocolo 1101976

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1036 /2023- SESA/PMS

Pregão eletrônico nº 009/2023

Processo nº 74387 / 2022

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: VIVAMED COM. E REP. DE MAT. HOSPITALAR EIRELI ME

Valor Total: R\$ 4.100,00

Data da Assinatura: 06/06/2023

Iranilson Casado Pontes
Secretário Municipal de Saúde- Interino
Protocolo 1101980